



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2654/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 2632/2025, DE 29 DE JULHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2632/2025, de 29 de julho de 2025, que constituiu o Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA) para avaliação do plano de trabalho e demais documentos relativos à revisão e atualização do Plano Diretor de Água e Esgoto do Município de Cândido Mota, objeto do Contrato Administrativo nº 010/2025-SAAE;

CONSIDERANDO a exoneração do Senhor Renan Matta Menão do cargo de Secretário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, formalizada pelo Decreto nº 7837/2025, de 30 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, a nomeação do Senhor Cláudio Buzzo Neto para o referido cargo, nos termos do Decreto nº 7839/2025, de 30 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica substituído o Senhor Renan Matta Menão, anteriormente designado como suplente representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) no Grupo Técnico de Acompanhamento – GTA, instituído pela Portaria nº 2632/2025, de 29 de julho de 2025, pelo servidor Cláudio Buzzo Neto, atual Secretário do SAAE.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 2632/2025, de 29 de julho de 2025, em todos os seus termos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2025.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

